



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 670/2020/L/DJ/P

Valinhos, 7 de maio de 2020.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 44/2020, de apoio para a conscientização dos proprietários de supermercados sobre a utilização de termômetros para medir a temperatura dos clientes.

A presente Moção, **de autoria do vereador Gilberto Aparecido Borges**, foi aprovada pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 05 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito
Prefeitura Municipal de Valinhos
Valinhos – SP